

Ofício nº 32/2024 – G.P.

Proc. CM nº 133/2024

Santo André, 21 de fevereiro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 1, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente ao Projeto de lei, de iniciativa deste Legislativo, aprovado em sessão realizada no dia 20 de fevereiro do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
1/2024	CM 5/24	Institui no município de Santo André o “Mês Fevereiro Laranja”.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/:

